



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PRAE-DAE - N° 2024.848

CONVOCAÇÃO CADASTRO DE RESERVA PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE ESTUDOS DE GRADUAÇÃO, PARA ESTUDANTES NEGROS E NEGRAS, PROGRAMA CARREFOUR

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), objetivando normatizar e estabelecer os critérios para as inscrições de estudantes para **BOLSAS destinadas a estudantes negros e negras**, conforme aprovação da Instituição no “*Edital de Chamamento Público para Ações Afirmativas de Concessão de Bolsas de Estudo e Permanência para Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação em Instituições de Ensino Públicas e Privadas 2022*”, considerando o Edital PRAE-DAE 2024.847 e processo SEI N° 24.000063387-0 - **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º. CONVOCAÇÃO de CADASTRO DE RESERVA no processo seletivo de bolsas de estudos de graduação do Programa Carrefour, como segue:

Curso: ODONTOLOGIA

Elisa Veronica de Souza de Jesus - RA n° 24016743

Art. 2º - A estudante convocada neste edital deve, **impreterivelmente até o dia 07 de outubro 2024 às 13:00 horas**, realizar os seguintes procedimentos:

- Preencher o formulário disponível neste link: [cadastro-bolsa carrefour](https://forms.gle/N2YDAFD6Btx9dL6d7) ou <https://forms.gle/N2YDAFD6Btx9dL6d7>
- Preencher o Termo de Compromisso (Anexo I) deste edital e encaminhar para o email: dirae@uepg.br, bem como entregar o termo de compromisso original na PRAE;
- Encaminhar para o email dirae@uepg.br declaração (modelo anexo) que não exerce atividade remuneratória (estágio, contrato de trabalho).

Dúvidas sobre esse edital podem ser consultadas pelo e-mail dirae@uepg.br.

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Pró-reitora de Assuntos Estudantis**, em 03/10/2024, às 11:58, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmara de Cassia Ventura, Diretor(a) de Assistência Estudantil**, em 03/10/2024, às 12:00, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2226368** e o código CRC **6396DAAB**.
